



PROJETO DE LEI _____

Anápolis/GO, 07 de Abril de 2026.

**"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO FÓRUM
EMPRESARIAL DE ANÁPOLIS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Anápolis, o **"Dia Municipal do Fórum Empresarial de Anápolis"**, a ser celebrado, anualmente, no dia 03 de abril.

Art. 2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Na data comemorativa, poderão ser promovidas, pelo Poder Público, em parceria com entidades representativas do setor produtivo, ações voltadas a:

- I-** Incentivo ao desenvolvimento econômico local;
- II-** Fortalecimento do empreendedorismo;
- III-** Promoção de debates e fóruns sobre políticas públicas voltadas ao setor empresarial;
- IV-** Integração entre o poder público e a iniciativa privada;
- V-** Estímulo à geração de emprego e renda.

Art. 4º - Na data instituída por esta Lei, poderá ser realizada **sessão solene na Câmara Municipal** de Anápolis, em comemoração ao "Dia Municipal do Fórum Empresarial de Anápolis", oportunidade em que poderão ser **homenageados os presidentes das entidades que integram o Fórum Empresarial**, em reconhecimento à sua relevante atuação em prol do desenvolvimento econômico do Município.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

**VEREADOR
FREDERICO
GODOY**

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Anápolis/GO, em 07 de Abril de 2026.


Frederico Godoy
Vereador - AGIR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Anápolis, o "Dia Municipal do Fórum Empresarial de Anápolis", como forma de reconhecimento à relevância das entidades que compõem o setor produtivo local e sua contribuição direta para o desenvolvimento econômico da cidade.

O Fórum Empresarial de Anápolis desempenha papel estratégico ao reunir lideranças empresariais, promovendo o diálogo com o Poder Público e contribuindo com propostas voltadas à melhoria do ambiente de negócios, geração de empregos e fortalecimento da economia local.

A instituição de uma data comemorativa específica permitirá ampliar a visibilidade dessas iniciativas, fomentar o empreendedorismo e incentivar a realização de eventos, debates e ações conjuntas que beneficiem toda a sociedade.

Além disso, a medida não gera impacto financeiro significativo ao Município, tratando-se de iniciativa de caráter institucional e simbólico, mas de grande relevância social e econômica.

Dessa forma, a presente proposição visa consolidar, no âmbito municipal, o reconhecimento da importância do setor empresarial como vetor de desenvolvimento, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.


Frederico Godoy
Vereador – AGIR